



LEI ORDINÁRIA Nº 1.628/2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO MARCIA
MARTA COELHO GOMES” NO BAIRRO
AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**SERVIDÃO MARCIA MARTA COELHO GOMES**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 763” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na TRAVESSA MANOEL FRANCISCO DA COSTA – E:736.148,609m e N:6.969.745,345m, Fim E:736.050,976m e N:6.969.709,262m, possui 137,32m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal